



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJAR-MIRIM / RO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAO – SEMED**

CNPJ: 06.235.935/0001-33  
Av. 15 de Novembro, 930 – Centro  
Telefone: 3913–1514



## NOTA PUBLICA

A Secretaria Municipal de Educao pautando suas aes na transparncia, dilogo e atendendo os protocolos indicados pela Organizao Mundial de Sade (OMS), Ministrio da Sade (MS), Autoridades Sanitrias, Decretos Estaduais e Municipais que versam pela garantia dos padres da biossegurana, de forma a preservar, acima de tudo, a vida humana, vem a pblico informar que de acordo com o Calendrio Escolar homologado para o ano de 2021, o ano letivo inicia-se na Rede, no dia 18 de fevereiro de forma remota, com PREVISO de retorno Presencial Hbrido, a partir de 03 de maio.

Para (re)iniciarmos gradativamente as atividades educacionais presenciais na Rede, priorizar-se- pela ateno as situaes de vulnerabilidade social e considerar-se- a variao das condies sanitrias na regio, direcionadas a partir do Mapa de Risco do Governo do Estado de Rondnia e da adoo de medidas conforme orientaes da Unio Nacional dos Dirigentes Municipais de Educao (UNDIME), Conselho Nacional de Secretrios de Educao (CONSED), dos Conselhos Nacional e Municipal de Educao, da AGEVISA, do Comit Gestor Intersetorial de Volta s Aulas, com base numa avaliao epidemiolgica local que autorize o funcionamento das escolas com atividades presenciais, cabendo, no entanto, a deliberao final sobre datas para o retorno s atividades presenciais pela Secretaria de Sade do Estado e do Municpio e autorizada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Assim entendendo ser a Educao, uma das reas mais afetadas pela pandemia e havendo a possibilidade de um retrocesso gigantesco na escolarizao dos estudantes. A SEMED compreende que o foco da Rede, precisa estar dirigido, prioritariamente,  resoluo de problemas, com o intuito principal de amenizar os impactos negativos, deixados pelo distanciamento social e escolar.

Nesse sentido, elaborou o Plano de Ao de volta s Aulas/2021, objetivando garantir um retorno seguro aos estudantes e funcionrios das escolas da rede. Assegurando aes de adequaes  estrutura fsica e realizao de mudanas em

---

Misso da Secretaria Municipal de Educao

“Garantir uma educao significativa, centrada na aprendizagem de todos os alunos da Rede Municipal de Educao, investindo em formao continuada, firmando parcerias, buscando prticas inovadoras, valorizando os profissionais, fomentando o trabalho coletivo e cooperativo, monitorando os processos, avaliando resultados, objetivando uma gesto de excelncia”.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM / RO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

CNPJ: 06.235.935/0001-33  
Av. 15 de Novembro, 930 – Centro  
Telefone: 3913–1514



toda rotina administrativa e pedagógica educacional, reorganizando e adequando os espaços escolares de acordo com os protocolos definidos.

Para enfrentamento do cenário deixado pela pandemia que desestabilizou o mundo, a economia, o sistema de saúde e a educação, precisamos estar preparados para lidar com as adversidades que ficarão latentes e isso só será possível se permanecermos unidos. Uma vez que, ainda não temos certeza de quando o vírus deixará de fazer parte do nosso contexto social e nem sabemos quais são as melhores formas de lidar com o rastro de destruição que a pandemia já deixou e ainda deixará.

A previsão ao retorno das aulas presenciais híbridas acontecerá de forma gradativa e por escalonamento, contemplando na primeira etapa os estudantes que não fazem parte do grupo de risco, estudantes do 4º e 5º ano dos anos iniciais e EJA (Educação de Jovens e Adultos).

Estimamos um tempo de 30 dias de aulas presenciais para cada etapa. Nesse período, os profissionais terão a base para diagnosticar a situação de aprendizagem de cada estudante em relação à proposta curricular, tendo condições de planejar e elaborar o plano de trabalho de sua turma, este diagnóstico se aplicará dentro da proposta da BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

A segunda etapa contemplará os estudantes de 1º ao 3º ano, estimando um tempo de 30 dias de aulas presenciais, seguindo as mesmas orientações das turmas anteriores, cada qual com suas especificidades, seguindo o ensino híbrido, aulas presenciais e remotas, conforme está sendo feito desde a paralisação das aulas presenciais.

Os estudantes da Educação Infantil (creche e pré-escola) seguirão com atendimentos remotos (atividades impressas e orientações pelo grupo de WhatsApp e outros), por serem crianças muito pequenas e exigirem grande contato físico, sendo sensato no decorrer do 1º semestre continuarmos somente com aulas remotas, aulas não presenciais. Ficando para o segundo semestre a PREVISÃO de retorno presencial para estes, desde que tenhamos mais segurança de atendê-los presencialmente nas instituições educacionais.

---

Missão da Secretaria Municipal de Educação

“Garantir uma educação significativa, centrada na aprendizagem de todos os alunos da Rede Municipal de Educação, investindo em formação continuada, firmando parcerias, buscando práticas inovadoras, valorizando os profissionais, fomentando o trabalho coletivo e cooperativo, monitorando os processos, avaliando resultados, objetivando uma gestão de excelência”.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJAR-MIRIM / RO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-O – SEMED**

CNPJ: 06.235.935/0001-33  
Av. 15 de Novembro, 930 – Centro  
Telefone: 3913–1514



Em rela-o aos estudantes com necessidade de Atendimento Educacional Especializado, continuaro com atividades remotas, sendo acompanhados pelo professor titular da sala de aula. Devendo seguir a mesma proposi-o adotada com a creche e pr-escola.

Para o retorno, esta secretaria e as escolas conjuntamente esto tomando todas as medidas necessarias  adapta-o fsica e sanitarias, com utiliza-o de recursos provenientes do Programa de Apoio Financeiro Municipal - PROAFIM, disponibilizado s escolas no ano de 2020, bem como compra de EPIs, insumos indispensaveis para o incio das aulas, com Recurso Prprio 25%, assim como com o recurso do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Emergencial encaminhado pelo Governo Federal, diretamente s Unidades Executoras para atender as escolas pblicas da educa-o bsica, quanto  adequa-o aos protocolos de segurana estabelecido pelos normativos dos rgos federais, regionais e locais.

Quanto  situa-o de recomposi-o do quadro de profissionais administrativos da educa-o pertencentes ao grupo de risco, associado ao quadro reduzido de servidores, a SEMED, realizar processo de terceiriza-o do servio de limpeza de 6 (seis) escolas da rede, com fornecimento de material e mo de obra - Fonte de Recurso: Manuten-o das atividades do Salrio Educa-o SAE - Aplica-o em outras despesas da Educa-o Fundamental - FUNDEB 30% - Manuten-o das atividades da Educa-o Infantil Creche 30%, bem como efetivar teste seletivo do Servio Voluntrio, atravs de Recurso Prprio 25%, viabilizando mitigar essa necessidade e garantir o retorno seguro das atividades nas escolas.

Os planos pedaggicos devero ser todos adequados, de acordo com as competncias da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) para acompanhar o desenvolvimento dos estudantes e a lacuna pedaggica que pode ter havido durante o processo de suspenso das aulas presenciais. Devendo haver primeiramente um perodo de acolhimento para as crianas/estudantes onde estas devem na medida do possvel, envolver a promo-o de dilogos com trocas de experincias sobre o perodo vivido, considerando as diferentes percep-es das diferentes faixas etrias,

---

Misso da Secretaria Municipal de Educa-o

“Garantir uma educa-o significativa, centrada na aprendizagem de todos os alunos da Rede Municipal de Educa-o, investindo em forma-o continuada, firmando parcerias, buscando prticas inovadoras, valorizando os profissionais, fomentando o trabalho coletivo e cooperativo, monitorando os processos, avaliando resultados, objetivando uma gesto de excelncia”.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM / RO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

CNPJ: 06.235.935/0001-33  
Av. 15 de Novembro, 930 – Centro  
Telefone: 3913–1514



bem como, a organização de apoio pedagógico, de diferentes atividades físicas e de ações de educação sanitária, alimentar e nutricional, entre outros.

Aos professores caberão realizar avaliação diagnóstica após o retorno das aulas presenciais de caráter formativo para assegurar as lacunas que não foram preenchidas.

Os pais, responsáveis e familiares serão orientados pelos profissionais da saúde e educação na volta às aulas sobre os protocolos para retorno, bem como, no desenvolvimento das atividades pedagógicas aplicadas neste período, para que possamos obter um feedback positivo dos familiares das crianças e também apoio no que for colocado para as práticas pedagógicas.

Porém, ressaltamos que este retorno presencial só acontecerá mediante autorização dos órgãos legais responsáveis e desde que se tenha assegurado a integridade física e psicológica de nossos estudantes, dos profissionais da educação e comunidade escolar.

*Prof.ª Maria Etenilde do Carmo Duran*

Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 13.059/GAB-PREF/21

---

Missão da Secretaria Municipal de Educação

“Garantir uma educação significativa, centrada na aprendizagem de todos os alunos da Rede Municipal de Educação, investindo em formação continuada, firmando parcerias, buscando práticas inovadoras, valorizando os profissionais, fomentando o trabalho coletivo e cooperativo, monitorando os processos, avaliando resultados, objetivando uma gestão de excelência”.

Gestão 2021  
Fones: 3913 - 1514